

PERSPECTIVAS E DESAFIOS SOCIOECONÔMICOS DA ZPE DO SERTÃO¹

VÍTOR CARDOSO DA SILVEIRA²

RESUMO

As Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior e são destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior. São analisados no presente estudo diversos aspectos relacionados à implantação da ZPE do Sertão, destacando-se as prioridades, cenários, perspectivas e desafios econômicos e sociais desse grande projeto, no que se refere a atrair investimentos estrangeiros; reduzir desequilíbrios regionais; fortalecer a Balança de Pagamentos; promover a difusão tecnológica; criar empregos; promover o desenvolvimento econômico e social; e aumentar a competitividade das exportações na região do Vale do Assú, no estado do Rio Grande do Norte e no nordeste brasileiro. O trabalho descreve os benefícios previstos e os impedimentos relevantes na implantação da ZPE de Assú (RN). Como impedimentos têm-se a necessidade de uma empresa administradora, investimentos em infra-estrutura de apoio, investimentos em capacitação de mão-de-obra, dentre outros. O estudo conclui que o empreendimento é atualmente a principal prioridade de política econômica regional e cujo sucesso depende do envolvimento de todos os segmentos sociais do estado.

Palavras-chave: ZPE do Sertão. Crescimento econômico. Comércio internacional.

ABSTRACT

The Zones of Processing of Exportation (ZPEs) are characterized as areas of free commerce with the exterior and are destined to the installation of companies directed toward the good production to be commercialized in the exterior. Aspects related to the implantation of the ZPE of the Hinterland are analyzed in the present study diverse, being distinguished the economic and social priorities, scenes, perspectives and challenges of this great project, with respect to attracting foreign investments; to reduce regional disequilibrium; to fortify the Balance of payments; to promote the diffusion technological; to create jobs; to promote economic and social the development; e to increase the competitiveness of the exportations in the region of the Valley of the Assú, in the state of the Rio Grande do Norte and north-eastern Brazilian. The work describes the foreseen benefits and the excellent impediments in the implantation of the ZPE of Assú (RN). As impediments they have it necessity of a company administrator, investments in support infrastructure, investments in man power qualification, amongst others. The study it concludes that the enterprise is currently the main priority of regional economic policy and whose success depends on the involvement of all the social segments of the state.

Word-key: ZPE do Sertão. Economic growth. International trade.

¹ Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização MBA em Administração Financeira da Faculdade Natalense para o Desenvolvimento do Rio Grande do Norte (FARN).

² Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Potiguar (UNP).

1. INTRODUÇÃO

O capitalismo contemporâneo vem registrando fortes transformações estruturais no processo de acumulação do capital e nos níveis de competitividade de mercado que têm resultado no desenvolvimento de novas e diversificadas propostas de gestão do investimento e das atividades econômicas. Essas novas ações empresariais estão normalmente preocupadas com a alocação de recursos e com as decisões estratégicas e táticas nas entidades privadas da economia. A formação técnica da nova classe de dirigentes empresariais é fortemente preocupada com a alocação eficiente de recursos escassos, com o planejamento da estratégia corporativa e com a execução de táticas eficazes.

Nesse contexto de transformações e de busca de novas formas de organizações econômicas destacam-se as Zonas de Processamento de Exportações (ZPEs) que se caracterizam como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro. As ZPEs têm como finalidades atrair investimentos estrangeiros; reduzir desequilíbrios regionais; fortalecer a Balança de Pagamentos; promover a difusão tecnológica; criar empregos; promover o desenvolvimento econômico e social do país; e aumentar a competitividade das exportações brasileiras (MDIC, 2009).

O trabalho ora desenvolvido trata das Zonas de Processamento de Exportação, em especial a que em breve será implantada no município de Assú no estado do Rio Grande do Norte. O Brasil é um país que possui grande diversidade, muitas culturas, hábitos e costumes diferentes. Sua imensa extensão territorial possui 26 estados e mais de cinco mil e quinhentos municípios. É o maior país da América Latina, ocupando quase cinquenta por cento da América do Sul. É o quinto maior país do mundo em extensão territorial³. A partir desses poucos dados, pode-se ter uma idéia da capacidade econômica do Brasil, o quanto se pode produzir e gerar riquezas nesse país, levando em consideração a tantos fatores, alguns deles sendo tratados a seguir.

Nos últimos anos pode-se notar o constante aumento das atividades ligadas ao agronegócio no Brasil. Apenas por esse fato pode-se entender a importância do estudo do tema em questão, que como outras atividades, quer sejam ligadas a atividades

³ Disponível em: <http://www.brasilturismo.com/brasil/>. Acesso em: 08 set 2010.

comerciais ou de serviços, também apresenta relacionado ao mesmo, implicações nas chamadas ciências sociais aplicadas, como a administração, economia e contabilidade. Devido a esse aumento, cresce a necessidade de estudo sobre o tema, visando a sua boa utilização dos recursos existentes e conseqüente aumento de riqueza. Justifica-se ainda a importância do tema, considerando que a ZPE do Sertão apresenta o desenvolvimento do agronegócio como o forte argumento que viabiliza o empreendimento.

A grande extensão territorial brasileira, aliada à descoberta de novas terras apropriadas a atividade do agronegócio, a inserção de novas tecnologias, a existência de diversos tipos de solo, fazem aumentar a diversidade de produtos oferecidos aos mercados interno e externo, constituindo-se fator importante no aumento do agronegócio brasileiro. Um segundo fator relevante refere-se à abundância dos tipos de clima presentes no país, mais uma vez tornando possível a prática de diversas atividades ligadas ao agronegócio.

O terceiro fator interessante a ser comentado está relacionado com a política econômica adotada no país, pois a mesma está bastante voltada para a exportação das chamadas *commodities* e dos produtos agro-industriais, sendo de suma importância o uso das tecnologias existentes, do solo e do conhecimento agregado a produção com a finalidade de se tornar uma potência no mercado de agronegócio mundial, o que já é possível visualizar.

De posse destas informações tem-se um mercado bastante favorável com exportações em alta, grande diversidade de produtos para exportar e a necessidade de tornar esse processo de produção e exportação uma atividade cada vez mais eficiente e eficaz, buscando melhores resultados, trazendo com isso crescimento e desenvolvimento econômico para o país. As ZPE se constituem uma excelente alternativa para esse fato.

Siqueira⁴ (2006) traz um pouco da formação econômica brasileira, ressaltando as economias regionais e a exportação, veja:

A própria formação econômica do Brasil apresenta grandes exemplos, o que se verifica nas várias fases de crescimento das economias regionais decorrentes das expansões dos setores exportadores, tais como as experiências relacionadas às atividades da cana-de-açúcar no Nordeste brasileiro, do café na região Sudeste e da borracha na região Norte. Na atualidade, o exemplo mais emblemático das relações entre exportações e desenvolvimento econômico é oferecido pela expansão da soja nos estados da

⁴ Economista do Departamento Regional Nordeste do BNDES – GP/Denor.

região Sul e nos cerrados da região Centro-oeste a partir da década de 1970, com um impacto marcante já nos cerrados nordestinos. (Comércio Internacional...,2006).

Falando de exportações, é importante dizer que apesar da sua evolução ao longo dos anos, em termos absolutos e relativos, a participação do Brasil no contexto internacional do comércio exterior ainda é pequena. De acordo com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Norte – SEBRAE-RN (2010), durante o período compreendido entre 1990 e 2007, o país apenas evoluiu de 0,8% para 0,9% em sua participação no comércio mundial. No caso do estado potiguar, a sua participação na balança comercial brasileira representa menos de 1% do PIB (As implicações...,2008). Esses dados são apresentados com a finalidade de reforçar a importância da criação das zonas de processamento de exportação, considerando as previsões de que elas irão colaborar no crescimento desses índices.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDICE, 2009), as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) caracterizam-se como “áreas de livre comércio com o exterior, destinadas a instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados com o exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro”. Em síntese, são áreas específicas caracterizadas pela vasta gama de oportunidades de crescimento econômico ao seu redor; nelas estão previstas a instalação de empresas exportadoras de grande parte de sua produção. Para tanto, essas entidades possuem isenção de alguns tributos e devem possuir no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua produção destinada ao mercado externo.

O presente estudo analisa a criação da ZPE do Sertão – ZPE de Assú, que foi uma das primeiras criadas pelo Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportações (CZPE), juntamente com a ZPE de Suape, localizada em Jaboatão dos Guararapes – PE. O estudo descreve os cenários e perspectivas socioeconômicas e seus possíveis efeitos micro e macroeconômicos para a região do Vale do Assu e para o estado do Rio Grande do Norte. São analisados aspectos econômicos e sociais que contemplam elementos e características previstas sob as óticas da produção, da renda, do emprego, da balança comercial, do crescimento econômico, das viabilidades empresariais e dos investimentos privados e, finalmente, de melhoria das condições de vida da população do estado.

A problemática está relacionada com os entraves presentes na criação da Zona de Processamento de Exportação de Assú, desde sua aprovação em dezembro de 2009. Como empecilhos, destacam-se a necessidade de constituição da empresa administradora da ZPE do Sertão; a inviabilidade da zona de processamento sem as devidas melhorias no setor de transportes (portos, aeroportos e ferrovias); e também o montante de capital que será investido para o adequado funcionamento da zona de processamento de exportação em estudo.

Com a finalidade de agregar conhecimentos e trazer problemáticas formais, institucionais, conjunturais, empresariais e de políticas públicas, foram pesquisados relatórios, pareceres, pronunciamentos e exposições, reportagens e comentários publicados nos meios de comunicação social e que evidenciam as grandes preocupações políticas e empresariais que precedem a implantação da ZPE do Sertão.

O ministro Miguel Jorge⁵ (2010), através da Resolução número 11, de 10 de setembro do ano corrente, transmitiu parecer sobre o prazo para constituição da empresa administradora da ZPE em questão, destacando o prazo prorrogado para 13 de dezembro de 2010. A mesma resolução ainda lembra a preocupação com a manutenção do prazo para começo das obras de implantação da ZPE. Júnior⁶ (2010) acredita que, a princípio, a ZPE do Sertão custará cerca de R\$ 21 milhões, levando em consideração apenas o estágio de implantação. De posse ainda de poucos dados e levando em consideração a relevância e importância da implantação da ZPE do Sertão, as autoridades ressaltam ser ela determinante na criação de emprego e renda, bem como no desenvolvimento econômico do estado do RN. Entretanto, é possível considerar que os problemas referentes à empresa administradora e os que estão relacionados ao orçamento requerido ao projeto de implantação, de acordo com pronunciamento das autoridades são solucionáveis em tempo oportuno.

Após a escolha da empresa administradora e aprovação do orçamento de implantação da ZPE, tem-se a temática da melhoria no setor de transporte de mercadorias, mediante a realização de investimentos na infra-estrutura de apoio. O problema a que se busca encontrar possíveis soluções é identificar a forma de investir o capital proveniente do governo e alternativas de garantir a rentabilidade e viabilidade da zona de processamento de exportação, visto que a atual infra-estrutura de apoio do Rio Grande de Norte apresenta-se deficiente. Os objetivos do presente estudos são, portanto,

⁵ Miguel Jorge, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

⁶ Ivan Junior, Prefeito de Assú.

avaliar as condições de funcionamento da Zona de Processamento de Exportação de Assú e analisar os benefícios esperados e entraves atualmente indicados para a sua implantação.

Conforme descrito, a importância da temática é justificada pelos impactos previstos com a implantação da ZPE de Assú, considerando que a mesma desencadeará um processo de novos investimentos e efeitos multiplicadores para o dinamismo do agronegócio do Estado, desenvolvimento e crescimento de novas atividades voltadas para o mercado externo e interno, criação de empregos diretos e indiretos e consequente geração de renda; e também a melhoria na posição econômica do estado frente à realidade do cenário de crescimento nacional.

O estudo acadêmico deve ser desenvolvido com base em metodologia científica que assegure a sua consistência interna e cujos resultados possam refletir a realidade que orientem consistentes diagnósticos e proposições de tomada de decisões. Existem vários tipos de método científico, dentre eles pode-se citar o método dedutivo, indutivo, hipotético-dedutivo, dialético e fenomenológico. Para este trabalho será utilizado o método dialético, que tem por significado uma contradição inerente dos fenômenos da natureza e da sociedade, com uma análise crítica dos níveis da natureza, história e conhecimento. Nele se mostra que os fatos não podem ser vistos fora de um contexto social, político e econômico (LAKATOS, 2001).

O estudo foi desenvolvido com base em pesquisa descritiva e cujas informações foram coletadas de relatórios, documentos, bibliografias, sites institucionais, reportagens, pronunciamentos e demais informações publicadas pelos meios de comunicação social e referentes ao tema estudado. Justifica-se o tipo de pesquisa, considerando que o trabalho tratará dos cenários da Zona de Processamento de Exportação de Assú, onde serão analisados os seus entraves na implantação e gestão, bem como os benefícios envolvidos no seu correto funcionamento. Serão descritos os fatos que ocorreram no último ano para uma correta análise do caso em questão. Portanto, trata-se de pesquisa exploratória e descritiva, baseada na utilização de dados secundários.

2. REVISÃO DA LITERATURA

Este capítulo abordará a síntese da literatura atual referente às ZPEs, permitindo a descrição dos principais elementos e de alguns conceitos e relações importantes para o

desenvolvimento do tema. É importante deixar claro que tipo de trabalho se está fazendo e qual o fim desejado do mesmo. Para que isso seja possível, faz-se necessário alguns conceitos referentes às Zonas de Processamento de Exportação que darão uma fundamentação teórica básica daquilo que se deseja trabalhar. Serão enfocados aqui alguns conceitos gerais sobre ZPE; seus objetivos e benefícios fiscais que possuem; relatar as que foram implantadas e discutir suas condições de funcionamento; falar um pouco sobre o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE), o que é necessário para a criação de uma ZPE e sua importância para a região onde a mesma será instalada.

Do ponto de vista analítico deve-se adotar o método dedutivo, a partir da visão do todo para o específico, o que poderá resultar em uma melhor visualização dos assuntos dentro do tema abordado. É importante lembrar-se do enfoque maior que se dará com relação aos benefícios da ZPE e os entraves existentes na sua implantação e funcionamento, pontos-chaves na resolução do tema em questão.

A literatura descreve a ZPE como uma área onde diversas empresas são instaladas com a finalidade de se produzir bens voltados para a exportação; para que isso ocorra, essas empresas recebem benefícios fiscais, cambiais, administrativos e outros benefícios previstos na Lei 11.508/2007 (MDICE, 2009).

. A implantação destas zonas objetiva o crescimento econômico nas regiões beneficiadas. Tratando-se de investimentos produtivos, os mesmos promovem efeitos multiplicadores da produção, da renda e do emprego da força de trabalho. O conceito formulado é mais bem visto abaixo:

As Zonas de Processamento de Exportação - ZPE são distritos industriais incentivados, onde as empresas neles localizadas operam com suspensão de impostos, liberdade cambial (não são obrigadas a converter em reais as divisas obtidas nas exportações) e procedimentos administrativos simplificados - com a condição de destinarem pelo menos 80% de sua produção ao mercado externo (ABRAZPE⁷, 2010).

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) relata que as Zonas de Processamento de Exportação estão presentes em 130 países, viabilizam mais de 70 milhões de empregos, geram por volta de \$ 500 bilhões de exportação líquida (subtração das importações das exportações), sendo dessa forma influenciador do crescimento e desenvolvimento econômico (ZPE de Pecém..., 2010).

⁷ Associação Brasileira de Zonas de Processamento de Exportação.

No Brasil, as ZPE são historicamente identificadas como “Zonas Francas Industriais Fechadas”; as mesmas existem em poucos estados, onde são exclusivamente pertencentes ao governo estadual; em outras localidades são exclusivamente pertencentes ao poder privado e obtidas através de licitação. Em grande parte das situações, são consideradas mistas e resultantes de parcerias público-privadas (PPP); nesse caso, o processo ocorreu com participação dos governos estaduais, municipais e grupos privados (SILVA; PARENTE, 2008).

O lançamento da idéia das ZPE está datado do final da década de 80, quando o Presidente do país era Jose Sarney, sendo fundamentado pelas Zonas Econômicas Exclusivas presente na República Popular da China e nas experiências realizadas pelos Tigres Asiáticos. Muitas discussões ocorreram durante mais de vinte anos e apenas durante o governo Lula o tão sonhado projeto ganhou possibilidades de se tornar realidade, através da Lei numero 11.508/2007, com mudanças introduzidas pela Lei número 11.732/2008 (ZONAS..., 2010). Um dos questionamentos relevantes é o tempo decorrido entre a idéia e o efetivo lançamento de projeto e realização de algo, ao que parece, bastante rentável. Nesse ponto encontram-se também não só os entraves com relação ao andamento de uma idéia interessante, mas também as dificuldades hoje existentes para a implantação das ZPEs.

As ZPEs possuem objetivos bem definidos, como a geração de emprego e renda para os trabalhadores da região de sua localização da zona. Adilson Nunes de Lima (2010)⁸ coloca, em um de seus artigos, outras finalidades como correção de desequilíbrios regionais, a difusão e utilização de novas tecnologias e práticas de gestão, o melhoramento do balanço de pagamentos, aumento do valor agregado das exportações, a atração de investimentos estrangeiros direcionados para as exportações e a possibilidade de fornecer condições às empresas brasileiras de concorrer em um mesmo patamar com as concorrentes estrangeiras que dispõem de incentivos parecidos.

Os benefícios fiscais anteriormente citados como ponto relevante da implantação das ZPEs, estão relacionados à suspensão de impostos e contribuições federais (Impostos de Importação, IPI⁹, PIS¹⁰, COFINS¹¹). Esta suspensão se converte em isenção fiscal, contanto que a empresa instalada em ZPE comprove o cumprimento do

⁸ Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados, Especialista em Direito Tributário e Comércio Exterior.

⁹ Imposto sobre Produtos Industrializados.

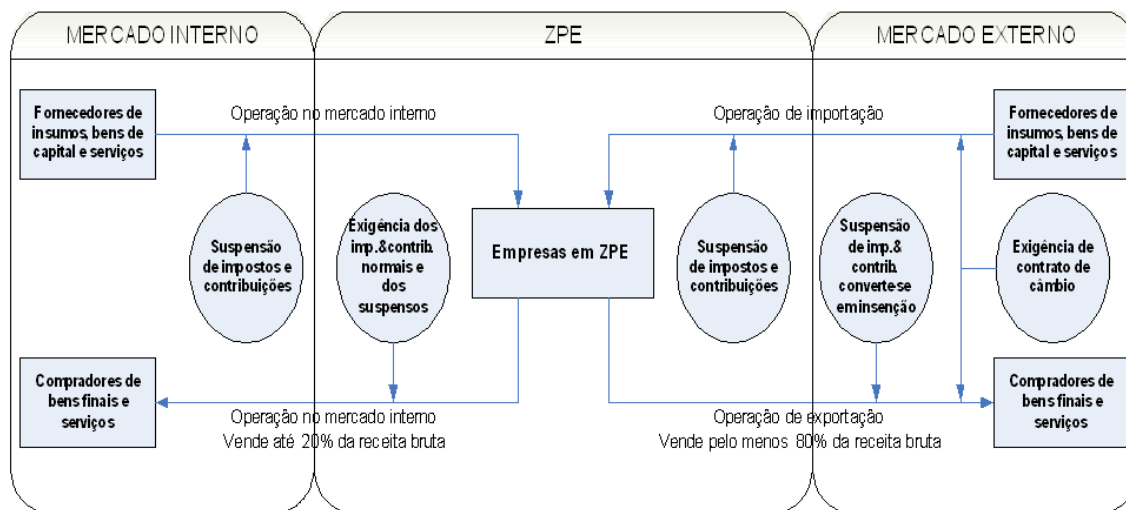
¹⁰ Programa de Integração Social.

¹¹ Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social.

compromisso de exportação. São oferecidos outros benefícios, como a possibilidade de destinar até 20% da produção para o mercado interno, contanto que haja o pagamento integral de todos os tributos que normalmente incidem na importação; através da liberdade cambial as empresas podem deixar todos os seus rendimentos de exportação no exterior; os benefícios fiscais, cambiais e administrativos estão assegurados à empresa no prazo de 20 anos; e além de tudo isso as empresas ainda podem ser beneficiadas com isenção de ICMS nas exportações e nas compras no mercado interno (ZONAS...,2010).

Ana Marly Lameira da Silva (2010)¹² enfatiza algumas restrições na criação das ZPE: a produção é limitada a bens; a produção de armas e explosivos exige autorização do Comando do Exército; a produção de material radioativo exige autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear; é impedida a constituição de filiais ou a participação em outra pessoa jurídica fora da ZPE; exige-se a necessidade de transferência de planta industrial já existente (ZPE de Barcarena, 2010).

Abaixo será apresentado um modelo de Zona de Processamento de Exportação proposto pela ABRAZPE:



13

Existe um Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE), ele é integrado pelo Ministro do Desenvolvimento, da Fazenda, da Integração Nacional, do Meio Ambiente, do Planejamento e da Casa Civil e possui a

¹² Presidente do CDI/Pará

¹³ ZPE do Pecém (CE). Disponível em: http://www.adece.ce.gov.br/downloads/infraestrutura/apresentacao_ZPE_151010.pdf. Acesso em: 13 dez 2010.

responsabilidade de aprovar a criação de ZPE, autorizar a instalação de projetos industriais nas ZPE e atuar nos vários aspectos condizentes ao correto funcionamento do programa.

No Brasil hoje não existe ainda nenhuma ZPE em pleno funcionamento. No ano de 2010, foi autorizada a instalação das seguintes ZPE: Suape (PE), Assu (RN), Macaíba (RN), Boa Vista (RR), Senador Guimard (AC), Aracruz (ES), Fernandópolis (SP), Bataguassu (MS), São Gonçalo do Amarante (CE) e Parnaíba (PI).

Adilson Nunes de Lima (ZONAS..., 2010) coloca alguns requisitos para a proposta de criação de uma ZPE, seguem-se abaixo:

- a) Demarcação da área total da ZPE, incluindo comprovação de sua disponibilidade;
- b) Indicação de áreas segregadas destinadas a instalações, estruturas e equipamentos para realização das atividades de fiscalização, vigilância e controles aduaneiros, de interesse da segurança nacional, fitossanitários e ambientais;
- c) Indicação de vias de acesso a portos, aeroportos e pontos de fronteira alfandegados;
- d) Relatório sobre obras de infra-estrutura a serem realizadas e seus custos;
- e) Demonstração da disponibilidade de infra-estrutura básica de energia, comunicações e transportes, para atender a demanda criada pela ZPE;
- f) Cronograma das obras de implantação;
- g) Comprovação da viabilidade de mobilização de recursos financeiros para cobertura dos custos exigidos para implantação da ZPE;
- h) Declaração do órgão ambiental competente de que, sob o ponto de vista ambiental, a área escolhida pode ser utilizada para instalação de projetos industriais e termo de compromisso do requerente de solicitar, em tempo hábil, o licenciamento ambiental junto ao órgão competente;
- i) Constituir pessoa jurídica, no prazo de noventa dias após o ato de criação da ZPE, com a função específica de ser a administradora da ZPE e, nessa condição, prestar serviços a empresas que nela vierem a se instalar e dar apoio e auxílio às autoridades aduaneiras;
- j) Não admitir que a administradora da ZPE transfira o domínio ou a posse de lotes da ZPE, a qualquer título, exceto para empresas titulares de projetos já

aprovados pelo CZPE, mediante escritura que contenha cláusula resolutória nas hipóteses de:

- 1) Descumprimento do prazo de noventa dias para início das obras de instalação do estabelecimento industrial;
- 2) Descumprimento do prazo previsto para término das obras de instalação do estabelecimento industrial; ou
- 3) Cessão de direitos sobre o imóvel ou sobre o projeto, salvo quando expressamente autorizada pelo CZPE.

Constata-se no presente capítulo que a literatura acadêmica das ZPEs está em fase de formulação, cujas pesquisas serão intensificadas quando da implantação e funcionamento das referidas zonas de produção para a exportação. No momento, as abstrações abrangem cenários econômicos e sociais, cujo suporte é o instrumento legal. Porém, sem a existência do decreto presidencial, não há como haver a instituição de uma ZPE.

3. CENÁRIOS E PERSPECTIVAS ECONÔMICAS E SOCIAIS

As Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior e são destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior. As prioridades e os interesses desses macroempreendimentos estão relacionados às suas principais finalidades, no que se refere a atrair investimentos estrangeiros; reduzir desequilíbrios regionais; fortalecer a Balança de Pagamentos; promover a difusão tecnológica; criar empregos; promover o desenvolvimento econômico e social do país; e aumentar a competitividade das exportações brasileiras (MDICE, 2009).

A introdução do presente estudo descreve que objetiva-se identificar cenários econômicos e sociais previstos com a implantação da ZPE do Sertão, analisando-se especificamente os elementos que justificam o crescimento econômico da região e seus componentes de produção, renda, emprego e demais características decorrentes dos efeitos multiplicadores de investimentos econômicos na região do Vale do Assú do Rio Grande do Norte. Este capítulo destina-se, portanto, a apresentar dados que dizem respeito à Zona de Processamento de Exportação (ZPE) de Assú; além dos aspectos constantes dos objetivos do estudo, o mesmo descreve algumas características da região

do Vale do Assú, bem como benefícios e entraves da implantação da chamada ZPE do Sertão.

3.1.Características da ZPE do Assú

O município de Assú encontra-se a cerca de 210 quilômetros da capital Natal, possui cerca de 50 mil habitantes, sua vegetação predominante é a Carnaubeira, é uma cidade bastante quente (média de 27 graus), seus pontos fortes na economia residem na exploração petrolífera, a fruticultura e a pesca (Prefeitura de Assú, 2010).

A começar pelos entraves relevantes para a implantação da ZPE do Sertão, ou ZPE do Assú, tem-se a necessidade de uma empresa administradora. Em 27 de novembro, do corrente ano, este problema foi resolvido quando o prefeito de Assú, Ivan Lopes Junior, e os sócios da empresa ZPE do Sertão Administradora Limitada assinaram contrato em presença da Senadora (a partir de 2011, governadora do Estado do Rio Grande do Norte) Rosalba Ciarlini (autora do projeto de Lei que criou a ZPE do Sertão) e de outras pessoas representantes da política potiguar. A empresa administradora ficará responsável por garantir toda infra-estrutura necessária para implantação, pela gestão e atração de novos investimentos. Segundo Brian Tipler, um dos sócios da empresa, a ZPE de Assú estará em funcionamento já no ano de 2011, caso não haja maiores impedimentos. (Assinado Contrato..., 2010).

Alguns entraves já foram solucionados: desapropriação das terras onde ocorrerá o funcionamento da zona de processamento; a necessidade da sanção do presidente da república e a escolha da empresa administradora. O prefeito de Assú encontra-se bastante confiante e já conseguiu a sensibilização da bancada federal do estado para conseguir uma emenda que possa suprir em termos financeiros a implantação da ZPE. (Assinado Contrato..., 2010).

A partir da data da assinatura do contrato, a administradora possui três meses para apresentação de projeto alfandegário; depois buscar-se-á as licenças relacionadas ao meio ambiente; e em seguida começa-se a procura por investidores. Segundo o presidente da empresa administradora, Victor Samuel Cavalcanti da Ponte, já no final de 2011, a primeira estrutura da ZPE poderá estar finalizada. (Assinado Contrato..., 2010).

Porém existe uma problemática que em algum momento deverá vir à tona e que está relacionada com a infra-estrutura de apoio, ou seja, os meios de transporte de

produtos para escoamento da produção. De forma mais clara, os portos, os aeroportos e ferrovias do RN podem não estar preparados para tal situação.

Os portos precisam atender às exigências internacionais; existe uma profundidade mínima que deve ser atingida para que os navios possam operar com segurança. Se isso não for solucionado, o Rio Grande do Norte perderá em exportações e importações para o Estado do Ceará e Pernambuco. No que diz respeito ao aeroporto, hoje, o Aeroporto Augusto Severo está quase que estritamente ligado ao transporte de passageiros. Uma solução bastante razoável aqui é a conclusão do Aeroporto de São Gonçalo, quando o transporte de cargas internacionais seria possível. Por último, precisa-se comentar sobre as ferrovias, transporte de baixo custo; porém o estado foi excluído da Transnordestina, não havendo dessa forma interligação com outros estados por ferrovias. Neste caso, uma possível solução, seria a implantação de uma ferrovia que ligasse o território potiguar à ferrovia Transnordestina, de preferência com passagem pelo município de Assú.

É sumariamente importante a destinação de recursos governamentais para a resolução desses problemas de infra-estrutura. Caso sejam solucionados de forma adequada, o estado será mais bem visto por investidores, o que acarretará em crescimento da zona de processamento de exportação e por que não também em crescimento e desenvolvimento econômico e social do estado.

Solucionado todos os entraves, quer sejam eles financeiros, políticos ou de infra-estrutura, tem-se que a Zona de Processamento de Exportação de Assú trará grandes benefícios para a região; entende-se por região aqui não somente o município de Assú, mas também todo o estado potiguar. Exige-se, para tanto, uma boa administração, capaz de gerir com responsabilidade, atentando para a potencialidade do empreendimento; uma infra-estrutura de transportes, que gere segurança aos investidores; e uma logística que privilegie o bom funcionamento e a geração de resultados da ZPE. Com isso, pode-se dizer que a ZPE do Sertão será um bom investimento com favoráveis possibilidades de retorno para o Estado.

O Manual da ZPE descreve benefícios da ZPE, tais como a utilização de tecnologias de ponta pelas empresas participantes, atração de investimentos estrangeiros, colocação de empresas nacionais em igualdade com empresas estrangeiras, suspensão de muitos impostos e, principalmente, a geração de emprego e renda. É relevante salientar as boas perspectivas de desenvolvimento econômico e social que será promovido no município de Assú e regiões adjacentes, visto a geração de novos postos

de emprego e a consequente injeção de recursos no estado. Essa renda será gasta na região, ampliando a demanda interna de bens e serviços para o consumo das famílias e de bens de capital das empresas, fatores esses que ampliarão a oferta e a capacidade produtiva, ativando a cadeia econômica de bens e serviços da região e do estado.

3.2.Balança Comercial

Os principais objetivos do presente estudo consiste em pesquisar os aspectos econômicos e sociais esperados com a implantação da ZPE do Sertão. Nesse sentido, existe uma categoria econômica, já citada, que é fundamental para este trabalho e sem a qual as ZPE não poderiam existir, que são as exportações. Nesse aspecto, alguns fatores relevantes precisam ser levados em consideração, como por exemplo: Quais serão os principais produtos a serem exportados? Quais serão as possíveis empresas exportadoras? Qual o tamanho do investimento? Quais os municípios envolvidos neste sistema? Por fim, mesmo que não haja esgotado todo o conteúdo, quais as condições do mercado de exportações do Rio Grande do Norte hoje, suas perspectivas, condições de aumento e entraves?

Foram analisadas as estatísticas recentes da balança comercial do Rio Grande do Norte, com a finalidade de aclarar alguns desses assuntos, destacando-se as características atuais do comércio internacional, em termos de produtos e empresas localizadas no Vale do Assú. Esse destaque analítico está apoiado na hipótese que orienta o projeto da ZPE do Sertão, cuja principal identidade dos produtos a serem exportados fazem parte do agronegócio e do mercado de *commodities*. Logo, as estatísticas da balança comercial devem ser ampliadas com o funcionamento da ZPE, tendo em vista os incentivos fiscais, cambiais e creditícios concedidos às empresas que atuarem na referida área exportadora.

De um modo geral a pesquisa feita pelo SEBRAE-RN demonstrou que as exportações têm aumentado a nível federal, regional e estadual, referindo-se ao Brasil, Nordeste e Rio Grande do Norte. A contribuição do Nordeste no total das exportações do país foi de 7,27% no mês de setembro e de 7,99% no acumulado do ano; quando se fala em Rio Grande do Norte, a participação do estado nas exportações brasileiras equivale a 0,11% no mês de setembro, e de 0,13% em termos do acumulado no ano. São valores irrisórios da participação relativa no contexto nacional da balança comercial, conforme descrevem os dados da tabela abaixo (SEBRAE-RN, 2010).

Exportações						
US\$ 1.000 FOB	Setembro			Janeiro a Setembro		
	2009	2010	Δ% valor	2009	2010	Δ% valor
Brasil	13.863.221.927,00	18.832.790.420,00	35,85%	111.797.540.590,00	144.929.394.323,00	29,64%
Nordeste	1.066.992.151,00	1.369.838.107,00	28,38%	8.235.813.014,00	11.576.305.250,00	40,56%
Rio Grande do Norte	19.298.641,00	21.117.770,00	9,43%	176.704.241,00	192.287.353,00	8,82%

Fonte: SEBRAE, 2010.

O estudo apresenta os quinze maiores municípios que são exportadores do Rio Grande do Norte; é importante perceber que alguns deles encontram-se inseridos no contexto dos municípios que serão beneficiados com a Zona de Processamento de Exportação de Assú. Dentre eles estão Mossoró (maior município exportador do RN, com larga vantagem sobre os outros), seguidos de Ipanguaçu, Baraúna, Macau, Areia Branca e São Paulo do Potengi. Constan na tabela abaixo as estatísticas dos quinze municípios onde estão localizadas as empresas que mais exportaram no Rio Grande do Norte, no período de janeiro a setembro de 2009 e 2010, com o respectivo índice percentual de crescimento por município. Observa-se que o município de Mossoró lidera o ranking em valores absolutos (em US\$); e o município de Baía Formosa foi o que apresentou a maior taxa percentual de crescimento das exportações, com o índice de 314,73% de aumento nas vendas externas no período analisado.

Municípios Exportadores do RN				
Ordem	Município	Jan-Set 2009	Jan-Set 2010	Δ%
1	Mossoró	46.460.392,00	48.394.918,00	4,16%
2	Arês	10.119.440,00	21.617.720,00	113,63%
3	Natal	17.108.208,00	21.097.505,00	23,32%
4	Macaíba	26.306.562,00	19.951.644,00	-24,16%
5	Ipanguaçu	14.108.873,00	17.226.963,00	22,10%
6	São Gonçalo do Amarante	7.494.637,00	13.812.019,00	84,29%
7	São Paulo do Potengi	8.081.742,00	7.359.073,00	-8,94%
8	Baraúna	4.605.099,00	6.894.757,00	49,72%
9	Canguaretama	12.158.811,00	6.426.289,00	-47,15%
10	Macau	6.673.671,00	6.239.668,00	-6,50%
11	Parnamirim	6.629.246,00	5.755.305,00	-13,18%
12	Baía Formosa	774.490,00	3.212.043,00	314,73%
13	Jandaíra	738.980,00	1.539.410,00	108,32%
14	Areia Branca	2.744.294,00	1.343.989,00	-51,03%
15	Touros	372.213,00	1.152.123,00	209,53%

Fonte: SEBRAE, 2010

Com relação aos principais destinos das exportações, tem-se a União Européia, Estados Unidos, ALADI (Associação Latino-Americana de Integração), África e Mercosul. A União Européia e os Estados Unidos concentram a maior parte destas

exportações e juntos formam um percentual de mais de 65% do total, no ano de 2010. Porém, esse montante já foi maior, no acumulado de janeiro a setembro de 2009, quando esse percentual ficou em torno de 72% das exportações totais. Um dos motivos da queda é a ascensão do ALADI, que teve agregado ao mesmo a Venezuela, forte comprador do açúcar (SEBRAE-RN, 2010).

No que diz respeito aos principais produtos, a castanha de caju continua a figurar no primeiro lugar das exportações. Comparando-se o valor acumulado do ano de 2010 com o mesmo período de 2009, observa-se que as exportações desse produto cresceram 16,5%, sendo participante com 18,77% das exportações totais do estado. O segundo produto na pauta das exportações potiguares é o açúcar, ele obteve um crescimento de 2009 para 2010 de mais de 110%, sendo hoje representativo de 11,24% das exportações do estado. Outros produtos importantes na balança comercial de agronegócios e do estado do Rio Grande do Norte são as exportações de frutas, especialmente melões, bananas, mangas, melancias e mamões; juntos esses produtos possuem uma alta representatividade para o estado (SEBRAE-RN, 2010).

Com relação aos produtos exportados, tem-se a tabela abaixo:

Rio Grande do Norte - US\$ 1,00								
Principais Produtos Exportados								
	Ord Descrição	2009 (Jan/Set)			2010 (Jan/Set)			Δ%
		US\$	%	Kg líquido	US\$	%	Kg líquido	2010/2009
	TOTAL DA ÁREA	176.704.241	100,00%	924.284.942	192.287.353	100,00%	654.544.632	8,82%
	Total dos Principais produtos exportados	175.543.133	99,34%	923.969.150	192.247.574	99,98%	654.540.978	9,52%
1	Castanha de Caju, Fresca ou Seca, sem casca	30.985.468	17,54%	6.493.876	36.097.053	18,77%	6.772.381	16,50%
2	Acúcares de Cana, Beterraba, Sacarose	10.119.440	5,73%	27.040.000	21.611.240	11,24%	42.000.000	113,56%
3	Melões Frescos	18.782.625	10,63%	29.045.927	18.490.683	9,62%	30.850.941	-1,55%
4	Bananas Frescas ou Secas	10.597.507	6,00%	26.738.551	14.237.792	7,40%	32.415.808	34,35%
5	Cobertores e Mantas, de algodão não elétricos	8.370.186	4,74%	1.986.688	12.408.112	6,45%	2.517.420	48,24%
6	Sal Marinho, a granel, sem agregados	14.196.596	8,03%	776.052.000	9.176.220	4,77%	477.860.000	-35,36%
7	Consumo de bordo, combustíveis e lubrificantes	6.598.214	3,73%	10.032.890	7.045.301	3,66%	8.229.640	6,78%
8	Roupas de cama, de algodão, estampadas	5.296.148	3,00%	894.724	6.952.661	3,62%	1.253.314	31,28%
9	Camarões, inteiros, congelados, exceto "krill"	13.570.072	7,68%	3.774.620	6.326.394	3,29%	1.551.600	-53,38%
10	Bombons, caramelos, confeitos e pastilhas	7.203.986	4,08%	4.657.861	6.252.308	3,25%	3.963.818	-13,21%

Fonte: SEBRAE, 2010.

Diante da situação descrita pelas estatísticas da balança comercial, é relevante dizer que dentre os principais produtos para exportação ora apresentados, muitos deles farão parte da gama de produtos oriundos da ZPE de Assú, como a castanha de caju, a cana-de-açúcar e seus derivados, o melão, a banana, o sal marinho e os combustíveis e lubrificantes.

Analisando-se as empresas exportadoras, deve-se fazer referência àquelas que apresentaram melhores desempenhos no comércio internacional de mercadorias do Rio Grande do Norte para o resto do mundo: Tavares de Melo Açúcar e Alcool S/A; USIBRAS Usina Brasileira de Óleos e Castanha Ltda; Del Monte Fresh Produce Brasil Ltda; SALINOR – Salinas do Nordeste S/A; Olam Brasil Ltda; e Petrobrás Distribuidora S/A. Essas são as principais empresas exportadoras do Rio Grande do Norte e comercializam a maior parte dos produtos que são exportados e anteriormente citados. Essas empresas estão estrategicamente localizadas nas áreas que fazem parte da zona de processamento de exportação de Assú.

É importante destacar que a balança comercial é constituída das exportações e também das importações. Tratando-se de contabilidade internacional e que obedece ao método das partidas dobradas, as exportações são universalmente contabilizadas como crédito e as importações são debitadas no saldo da balança comercial; caso as exportações sejam maiores que as importações, tem-se uma balança comercial favorável, com um superávit; acontecendo o contrário, quando as importações são maiores que as exportações, então se diz que a balança comercial é desfavorável, neste caso tem-se um déficit do comércio internacional.

Analisando a balança comercial do Rio Grande do Norte, no acumulado de 2010, como já foi dito anteriormente, pode-se notar um aumento nas exportações de 8,82% e um aumento nas importações de 123,25%; isso acarretou o déficit na balança comercial do período. Um dos principais fatores dos altos índices de importação é referente à implantação de projetos de geração de energia eólica no estado, representando mais de 50% do total das importações (SEBRAE-RN, 2010).

3.3.Perspectivas socioeconômicas da ZPE do Sertão

O objetivo central do presente texto consiste em analisar as dimensões econômicas e sociais do empreendimento, considerando que as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs) caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializadas com o exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

Nesse sentido, as informações descritas no estudo permitem orientar alguns cenários da ZPE do Sertão, cujas perspectivas econômicas e sociais podem ter as características previstas no projeto de criação da referida ZPE.

a) Investimentos

A implantação da ZPE deverá atrair fortes investimentos para a região do Vale do Assú e para toda zona oeste do Rio Grande do Norte, incluindo os municípios produtores de petróleo, gás natural, sal e outros produtos naturais de elevadas vantagens competitivas. Os primeiros investimentos previstos para a ZPE do Assú estão relacionados aos projetos de infraestrutura e de logística regional, os quais demandarão recursos públicos para execução dos investimentos estruturantes e de suporte ao funcionamento das empresas potencialmente viáveis para a região.

A atração dos investimentos privados resulta das viabilidades empresariais que é apresentada pela região, considerando as vantagens competitivas de empreendimentos destinados à produção agroindustrial e de *commodities*. Além dos aspectos naturais favoráveis à agroindústria, os diversos incentivos fiscais a serem concedidos às empresas que se instalarão no Vale do Assú deverão contribuir para que sejam viáveis os projetos de investimentos privados na região. As empresas deverão ser motivadas a investirem na ZPE do Sertão, considerando o incentivo legal de suspensão, no mercado interno, do pagamento do IPI, COFINS e PIS/PASEP. Serão ainda concedidos incentivos cambiais, prevista no Artigo 15 da Lei 11.508/2007, em seu parágrafo único, o qual prevê a dispensa as empresas instaladas em ZPE de cumprirem os limites fixados pelo Conselho Monetário Nacional, podendo manter no exterior 100% das divisas obtidas nas suas exportações. Dessa forma, as empresas ficam livres, também, da obrigação de converter em reais as divisas obtidas nas exportações.

A atração dos investimentos privados deverá, portanto, ser motivada por fatores de rentabilidade de mercado e pelos incentivos fiscais concedidos pelo governo, os quais reduzirão os custos fixos e variáveis das empresas e contribuirão para que os produtos apresentem preços competitivos no mercado interno e externo.

Desequilíbrio Regional

As empresas instaladas na região contribuirão para o crescimento da produção, da renda e do dispêndio em consumo, investimentos e gastos públicos. O crescimento econômico da região será expresso pela expansão do Produto Interno Bruto (PIB) dos

setores primário, secundário, terciário e per-capita dos municípios que compõem a região do Vale do Assú.

As estatísticas publicadas recentemente (10/12/2010) pelo IBGE mostram que o PIB do Assú, no ano de 2008, representa apenas 1,22% do PIB estadual. O Produto Interno Bruto *per capita* do Rio Grande do Norte em 2008 foi de R\$ 8.202,81e a do Assú foi de R\$ 5.916,67, representando 72,13% da média do valor agregado do estado. Em termos populacionais, o Assú concentra 1,68% da população total do estado; e sob a ótica da área geográfica, o município ocupa 2,47% do total da área territorial do Rio Grande do Norte (IBGE, 2010). Esses dados mostram que as estatísticas da renda do município e da sua população estão aquém dos indicadores médios do estado; e inferiores aos indicadores demográficos e territoriais.

Considerando que o PIB *per-capita* do Assú é inferior à média do estado e aos demais indicadores de referência para a medição de planejamento, observa-se a necessidade de propostas de correção e com vistas à redução do desequilíbrio regional, o qual deverá ocorrer com a implantação da ZPE, considerando que a produção das empresas implicará na contratação de mão-de-obra e no pagamento de salários para a geração de renda do trabalho necessário ao consumo de bens e serviços das famílias. Essa produção demandará insumos, matérias-primas, produtos intermediários e serviços, ampliando a cadeia produtiva de bens e serviços e cujos efeitos serão diretamente incorporados às pessoas, comunidades e toda a população da região.

b) Balança de Pagamentos

Os efeitos na Balança Comercial serão obtidos com o crescimento das exportações de mercadorias para o comércio exterior e crescimento do superávit da referida conta. As empresas serão instaladas com o compromisso formal de exportarem em torno de 80% da sua produção; esse fato contribuirá para o saldo de divisas da contabilidade internacional no balanço de transações correntes.

As vantagens comparativas da produção de agronegócios da ZPE do Sertão são resultantes da elevada produtividade da produção do Vale do Assú, principalmente a que deve ser obtida com a produção de frutas tropicais. Essas vantagens comparativas dependerão de investimentos na estrutura logística para a implantação e funcionamento das empresas.

c) Difusão Tecnológica

As empresas que serão instaladas na ZPE do Sertão deverão atuar em um mercado de elevada competitividade, principalmente por produzirem e comercializarem produtos voltados para o *agribusiness*, considerando a expectativa da consolidação de uma cadeia de negócios, pesquisa, estudos, ciência, tecnologia, etc., desde a origem vegetal/animal até produtos finais com valor agregado, no setor de alimentos, fibras, energia, têxtil, bebidas, couro e outros.

O mercado internacional sempre atuou com elevada competitividade, exigindo que as empresas apresentem vantagens competitivas, em termos de preço e qualidade dos produtos comercializados. Para tanto, é necessário que as mesmas operem com capacidade instalada que apresentem eficiência técnica e tecnológica, com vistas à obtenção de produtividade e redução de custos que garantam a eficiência econômica.

Portanto, a difusão tecnológica da ZPE do Sertão deverá fazer parte do processo de instalação das empresas, considerando que cada projeto apresentado deverá planejar a engenharia de produção com relações técnicas compatíveis com as empresas concorrentes no mercado internacional. Esses avançados padrões tecnológicos deverão ser internalizados pelas demais empresas e nos níveis de qualificação da força de trabalho a ser demandada pelo mercado local.

d) Emprego

A criação de empregos constitui uma importante finalidade das ZPEs. As ações a serem implementadas devem apresentar projetos com o objetivo explícito de geração de emprego na região. Para tanto, deve-se indicar a necessidade urgente de uma política de educação profissional na região do Vale do Assú, com vistas à qualificação e requalificação da mão-de-obra local a ser demandada pelas empresas nacionais e estrangeiras previstas para a ZPE do Sertão, considerando a expectativa de que essas empresas deverão ser instaladas com os elevados padrões tecnológicos compatíveis com a concorrência internacional.

Portanto, o emprego da força de trabalho constitui uma diretriz da ZPE, cuja mão-de-obra demandada deverá ser qualificada, em termos de técnicas de produção e de conhecimentos gerais. Considerando que o emprego constitui uma das principais variáveis de política econômica, a remuneração dessa mão-de-obra constituirá a renda determinante do consumo e da demanda de bens e serviços que desencadeará a demanda agregada e o crescimento da região do Vale do Assú.

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Depois da análise dos fatores econômicos que cercam a implantação da ZPE de Assú, com destaque para as mercadorias relacionadas na pauta de exportações e respectivas empresas que são atualmente exportadoras, as quais deverão ser mantidas como (possíveis) participantes nos municípios que compõem a região do Vale do Assú, chega-se à conclusão de que a região é bastante viável à implantação do empreendimento.

É importante lembrar que os benefícios para a sociedade local são fortemente dependentes do investimento em logística e de melhorias da infra-estrutura das cidades envolvidas. Há também a urgente necessidade de agregação de institutos federais de educação e de universidades, visando o planejamento de uma política de educação profissional, de qualificação, requalificação e capacitação da mão-de-obra; bem como a geração de novos empregos, aumento na renda e conseqüente aumento do poder de compra do consumidor.

Visto a caracterização, objetivos, entraves, benefícios e importância das zonas de processamento de exportação, além da visualização da ZPE do Sertão e todos os fatos referentes à mesma, conclui-se que os projetos das ZPEs, em fase de implantação em muitos estados do país, precisam ser levados adiante, visto que os mesmos deverão trazer grandes benefícios para as regiões e para todo o país. A inserção de novas tecnologias, injeção de recursos financeiros no país, geração de emprego e renda, aumento das exportações e conseqüente superávit na balança comercial brasileira, proporcionarão crescimento econômico ao país.

Como o próprio nome indica, a ZPE é uma zona onde se processa e se produz mercadorias voltadas para o mercado externo; porém para que esse processo ocorra de forma eficiente, visualizando o bom aproveitamento e a eficácia dos recursos, são necessários alguns fatores tratados durante o trabalho. Para que alcance resultados satisfatórios, é necessário eliminar alguns entraves, alguns problemas que podem emperrar o bom andamento do processo, sob as óticas legais e administrativas, de planejamento, de sustentabilidade ambiental, de gestão e de eficiência empresarial.

É relevante destacar a importância da criação dos chamados Arranjos Produtivos Locais (APL), considerando que o conjunto de APLs irá formar uma ZPE. Deve-se destacar que a boa utilização dos APLs e de forma eficiente com a finalidade de gerar riquezas, formará uma zona de processamento de exportação melhor.

Recomenda-se para a Zona de Processamento de Exportação de Assú a resolução do problema do aporte financeiro para término da infra-estrutura de apoio, lembrando da necessidade das ferrovias, dos portos e do aeroporto para o bom funcionamento das exportações e importações, a fim de que o Estado não as perca para outros estados como Pernambuco e Ceará.

Por fim, não que o tema tenha se esgotado, ressalta-se a importância da qualificação profissional. Para o bom funcionamento de uma ZPE é necessário que haja uma mão-de-obra qualificada; a atuação dos Institutos Federais e da própria Universidade no interior do estado, trazendo maior acesso ao ensino e qualificação. O sistema “S” (Sesi, Senai, Sebrae, Senac e outro) também poderiam fazer parte de programa de qualificação profissional.

5. REFERÊNCIAS

ABRAZPE – Associação Brasileira de Zonas de Processamento de Exportação. Disponível em: <http://www.abrazpe.org.br/zpe.html>. Acesso em: 13 dez 2010.

Assinado contrato com empresa que irá administrar a ZPE do Sertão. Disponível em: http://www.assu.rn.gov.br/index.php?ID_PG=not_full&id=2405. Acesso em 09 dez 2010.

Ivan Júnior busca emenda coletiva para a ZPE do Sertão. Disponível em: <http://leonardosodre.blogspot.com/2010/11/ivan-junior-busca-emenda-coletiva-para.html>. Acesso em 06 dez 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LIMA, Adilson Nunes de. **Zonas de Processamento de Exportação – ZPE uma nova alternativa para o desenvolvimento econômico.** Disponível em: <http://www.sacomex.com.br/site/aduaneiros/111-zonas-de-processamento-de-exportacao-zpe-uma-nova-alternativa-para-o-desenvolvimento-economico>. Acesso em: 13 dez 2010.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR. **Manual ZPE.** Brasília, 2009. <
http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1284730310.PDF> Acesso em: 18/12/2010.

PONTE, Victor Samuel. **ZPE do Pecém (CE)**. Disponível em: http://www.adece.ce.gov.br/downloads/infraestrutura/apresentacao_ZPE_151010.pdf. Acesso em: 13 dez 2010.

Prefeitura de Assú. Disponível em: http://www.assu.rn.gov.br/?ID_PG=lk_full&id=57. Acesso em: 13 dez 2010.

Primeiras ZPEs funcionarão em Assú (RN) e Suape (PE). Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/economia,primeiras-zpes-funcionarao-em-assu-rn-e-suaape-pe,478755,0.htm>. Acesso em 06 dez 2010.

SANTOS, Antoir Mendes. **Uma ZPE para o Semiárido**. Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/uma-zpe-para-o-semiarido/142290>. Acesso em 06 dez 2010.

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **Balança Comercial do Rio Grande do Norte Janeiro a Setembro de 2010**. Disponível em: http://www.sebrae.com.br/uf/rio-grande-do-norte/acesse/estudos-e-pesquisas/analises-de-mercado/sebraern_analise_balanca_comercial_rn_072010.pdf. Acesso em: 16 dez 2010.

SILVA, Ana Marly Lameira da. **ZPE de Barcarena**. Disponível em: <http://www.investpara.com/sys/images/stories/downloads/zpebarcarena.pdf>. Acesso em: 13 dez 2010.

SILVA, João Paulo Leite; PARENTE, Raimundo Nonato Camelo. **As implicações da criação de zonas de processamento de exportação para o desenvolvimento do rio grande do norte**. Disponível em: < <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/comex/article/viewFile/295/239> > Acesso em: 13 dez 2010.

SIQUEIRA, Tagore Villarim de. Comércio internacional: oportunidades para o desenvolvimento regional. **Revista do BNDES**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 25, p. 115-154, jun. 2006. Disponível em: < http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/revista/rev2505.pdf > Acesso em 13 dez 2010.

ZPE- Zona de Processamento de Exportação. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=1&menu=2771>. Acesso em: 06 dez 2010.